



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PORTARIA Nº 052/2024

Concede Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Concede férias a servidora **Leidiane Morello**, Assessora de Gestão Financeira, desta Casa de Leis, no período de 14/10/2024 à 03/11/2024, referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 à 05/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 (quatorze) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral